



Município de Paraíso das Águas – MS

Ofício Gab. nº 090/19

Paraíso das Águas, 25 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

**FLÁVIO DE BARROS CUNHA**

Delegado da Receita Federal do Brasil em MS

Rua Desembargador Leão Neto, nº3, Jardim Veraneio

CEP 79.037-902 - Campo Grande/MS

**Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015 e 1877/19**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto nas Instruções Normativas RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015 e 1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Paraíso das Águas para o ano 2019.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2016	R\$ 8.144,00	R\$ 7.193,28	R\$ 5.897,52	R\$ 4.755,79	R\$ 3.765,22	R\$ 2.485,95

Os dados sobre o levantamento<sup>1</sup> são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)

Descrição simplificada da metodologia: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-3:2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Período de realização da coleta de dados: pesquisa realizada no período de 02/2009 a 01/2016 com valores ajustados para a data de 01/01/2016 através de inferência estatística.

Utilizar o mesmo Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua e Valor Venal (2016) via CD-ROM, entregue no ano de 2016.

Atenciosamente,

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito

<sup>1</sup> Anexo arquivo digital do Levantamento com a devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA/MS.